



FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ - FEFUSPA

FUNDADA EM 05 DE ABRIL DE 1988

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219712-0

CNPJ: 22919039/0001-40



ATA CONGRESSO TÉCNICO SUB 20

PARTICIPANTES DA CATEGORIA

Nº	NOME	FILIADO
1	CARLOS ALBERTO REZENDE FERREIRA	CLUBE DO REMO
2	AUSENTE	CORINTIAS
3	AUSENTE	TUNA LUSO
4	AUSENTE	SEBI
5	AUSENTE	ESMAC
6	JOÃO MARCOS LOPES MEDEIROS	GRÃOPARA
7	José Paulo Silva do Nascimento	FEFUSPA
8	Davi da Silva Leal	FEFUSPA
9	Jaime Antônio Pires Neves Campos	FEFUSPA
10	José Luis Tanoeiro Fontes Junior	FEFUSPA

17 de março 2022 - Aos dezessete de março de 2022, às dezesseis horas, na sede da Federação de Futsal do Pará - FEFUSPA, ESTRADA DA CEASA, 403 - CURIÓ UTINGA - CEP: 66610-840, BELÉM - PA; na PRESENÇA dos representantes dos filiados relacionados acima, respectivamente; ORDEM DO DIA – Formatação do campeonato paraense 2022, CATEGORIA – SUB 17; DELIBERAÇÕES – no ato da reunião apenas o **CLUBE DO REMO** apresentou quadra das 15h às 18h (sábado), ficou deliberado a forma de disputa da categoria SUB 17 da seguinte forma: **Campeonato disputado em dois turnos, com jogo único, sendo disputado o 1º turno de abril a junho e o 2º turno de agosto a novembro, sendo dividido em fase classificatória, semifinal e final no turno. Passando para as semifinais os 04 primeiros, onde haverá o cruzamento olímpico entre os classificados (1x4 / 2x3) partindo para disputa de 02 jogos nessa fase**, sem vantagem para ambas as equipes consagrando-se vitoriosa a equipe que obtiver a vitória no tempo normal de jogo persistindo o empate no tempo normal da partida o desempate far-se-á sendo disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos sem intervalo, sem a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, a vaga será disputada através das cobranças de tiro livre direto da marca do pênalti (conforme a regra oficial). **Final dos turnos, os campeões do primeiro e segundo turno se classificam de forma direta para a fase dita FINAIS DO CAMPEONATO. Em caso de campeão semelhante nos dois turnos, o restante das vagas será decidida através do índice técnico geral seguindo os critérios de desempate em caso de empate. Nessa categoria as vagas restantes foram distribuídas para o polo Metropolitano e Polo Sudeste que possuem mais clubes participando na categoria. Na fase seguinte dita FINAIS DO CAMPEONATO será jogada em 3(três) fases: quartas de finais com 08 (oito) participantes oriundos das fases classificatórias nos polos obedecendo a proporcionalidade descrita no Regulamento Geral das Competições – RGC 2022, em seu Capítulo XII - Das Competições, semifinais e finais - a4 – CAMPEONATO PARAENSE – OBS, os confrontos iniciais dessa fase será tirado em sorteio entre as equipes participantes, passando para as semifinais os vencedores dos confrontos, formando os seguintes confrontos: venc. 1 x venc. 2 / venc. 3 x venc. 4, saindo para a fase final os vencedores dos confrontos, todos os jogos dessa fase FINAIS DO CAMPEONATO será decidida em jogos** sem vantagem para ambas as equipes consagrando-se vitoriosa a equipe que obtiver a vitória no tempo normal de jogo persistindo o empate no tempo normal da partida o desempate far-se-á sendo disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos sem intervalo, sem a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, a vaga será disputada através das cobranças de tiro livre direto da marca do pênalti (conforme a regra oficial). No caso de

RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ PELA LEI 8.252, DE 20 DE JULHO DE 2015

ESTRADA DA CEASA, 403 - CURIÓ UTINGA - CEP: 66610-840 BELÉM - PA - TEL: 91- 98179-8295 / e-mail: dep.tecnico@fefuspa.com.br



FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ - FEFUSPA

FUNDADA EM 05 DE ABRIL DE 1988

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219712-0

CNPJ: 22919039/0001-40



duas ou mais equipes terminem com igualdade em número de pontos ganhos na 1ª Fase, serão adotados os seguintes critérios de desempate, conforme descrito abaixo e por ordem de precedência: a) Prevalecerá o resultado do Confronto Direto na Fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes); b) Índice Técnico (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos) nas Fases, conforme previsto acima, e, em toda a Competição para a Classificação Final; c) Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na Fase (número de gols marcados dividido pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente); d) Maior saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos) nas Fases, conforme previsto acima, e, em toda a Competição para a Classificação Final; e) Maior média de gols assinalados (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos) nas Fases, conforme previsto acima, e, em toda a Competição para a Classificação Final; f) Menor média de gols sofridos (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos) nas Fases, conforme previsto acima, e, em toda a Competição para a Classificação Final; g) Sorteio. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os filiados participantes e presentes no campeonato paraense de futsal categoria SUB 17.

1º RODADA – SUB 17

REMO X ESMAC

SEBI X CORINTIAS

GRÃO PARA X TUNA

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Carlos Alberto Rezende Ferreira	
2	José Luis Tanoeiro Fontes Junior	
3	João Marcos Lopes Medeiros	
4	Davi da Silva Leal	
5	Jaime Antônio Pires Neves Campos	
6	Jose Paulo Silva do Nascimento	